



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 262 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, e no processo administrativo SEI nº 19.00.1800.0003463/2024-78 e 19.00.1800.0005065/2025-83, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 305 de 13 de novembro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 29 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....

III - Roberto de Almeida Salles, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

.....
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO